



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.405, de 25 de março de 1985.

"Altera números de vagas de diversas categorias profissionais."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:



Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas das categorias profissionais abaixo relacionadas:

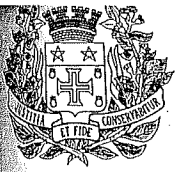
- Ajudante de Pedreiro de 03 para 04, com lotação na Diretoria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 1985.

- Monitora da Pré-Escola de 01 para 02, com lotação na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de março de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 25 de março de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal 




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.405 - Fts.2.

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração